



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI MUNICIPAL Nº 1.608

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a CEMIG, para utilização de postes para identificação física de logradouros.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI,
Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Convênios com a CEMIG visando a utilização de seus postes para identificação física de logradouros.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrária esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de Março de 1993.

F. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal